



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Terça-feira, 15 de outubro de 2013**

**ANO I**  
**Edição 0160**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Saúde .....	02
Secretaria de Administração .....	01	Setor de Licitação .....	02
Div. de Licitação .....	01	Secretaria do Bem Estar Social.....	03
Div. de Recursos Humanos.....	01		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2011 FIRMA-DO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA IMPRENSA NACIONAL ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2011.

#### CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

#### CONTRATADA:

IMPRESA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP. 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Jorge Luiz Alencar Guerra, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 380.252 SSP/DF e do CPF nº 052.028.333-34, nomeado através da Portaria nº 186, de 9.11.2004, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27.6.2012, da Imprensa Nacional.

#### Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais doze meses, aumentando ao contrato o valor de R\$ 15.185,00 (quinze mil e cento e oitenta e cinco reais).

#### Cláusula Segunda:

Mantém-se a mesma dotação orçamentária do contrato: 02.001.0413100052.007 – Publicações e Divulgações do Município - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte: 01000

#### Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do con-

trato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de setembro de 2013.

**Jorge Luiz Alencar Guerra**  
Imprensa Nacional  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

### Div. de Recursos Humanos

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o emprego público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para Emprego Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de outubro de 2013, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME

SETOR – JARDIM SANTA MONICA

SIRLENE APARECIDA BORGES NASCIMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

•01(uma) foto 3x4 recente;

•Carteira de Trabalho;

•Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);

•Carteira de Identidade (fotocópia);

•C.P.F. (fotocópia);

•Título de Eleitor (fotocópia);

•Certificado de Reservista (fotocópia);

•Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);

•Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);

CLASSIFICAÇÃO

05º

- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
  - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
  - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
  - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
  - Comprovante de escolaridade (fotocópia);
  - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
  - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
  - Certidão de tempo de serviço público anterior;
  - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer os originais para conferência.  
Cianorte, 14 de outubro de 2013.

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA**  
**CHEFE DA DRH**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 786/2013 - SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor municipal, EVERTON DANILO BORGES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, para receber a Gratificação concedida para exercício de atividades de campo relativas à fiscalização e arrecadação, correspondente a 60% (sessenta por cento) do vencimento inicial do cargo, conforme artigo 97 da Lei Municipal n° 1.267/90, alterado pelo artigo 12 da Lei Municipal 4.140/13 de 09 de setembro de 2013, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de outubro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Secretaria de Saúde**

**Setor de Licitação**

**1º TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 75/2013 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 34/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CIRURGICA PARANA DISTRIB DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3 /Pr. e do CPF n° 258.569.019-91; e

CONTRATADA: CIRURGICA PARANA DISTRIB DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.746.444/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Umuarama, na Avenida Londrina, 4572, Zona II, CEP 87.502-250, telefone (44) 3623-3591, neste ato representada por Ediel de Moraes Pinheiro, Portador da Cédula de Identidade RG n° 3.755.180-5 SSP/PR, e do CPF n° 481.840.719-49.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de seus prazos de execução e vigência previstos no item 2.1 da cláusula segunda da Ata de Registro de Preço.

1.1 – O novo prazo para EXECUÇÃO será de até 31 de dezembro de 2013.

1.2 – O novo prazo para VIGÊNCIA será de até 31 de dezembro de 2013.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2013.

**Ediel de Moraes Pinheiro**  
**CIRURGICA PARANA DISTRIB**  
**DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 263/2013**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, torna público a contratação da empresa abaixo relacionada. O contrato decorre do processo licitatório denominado INEXIGIBILIDADE N° 98/2013, homologado em 08 de outubro de 2013.

EMPRESA: FISIO CENTER CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa FISIO CENTER CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA, credenciada através do Chamamento Público n° 01/2013, para prestação de serviços na área da saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

PRAZOS: 12 meses para Execução e 12 Meses para Vigência do respectivo contrato, ambos contados a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de outubro de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, INEXIGIBILIDADE N° 98/2013, concernente a: Contratação da empresa FISIO CENTER CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA, credenciada através do Chamamento Público n° 01/2013, para prestação de serviços na área da saúde.

II – Para a empresa:

FISIO CENTER CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA sendo o valor o de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

III – A convocação da empresa para a assinatura do respectivo instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de outubro de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N°. 269/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, torna público o procedimento licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL 219/2013 para Registro de Preços, homologado em 11 de Julho de 2013.

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita a pacientes carentes do Município de Cianorte.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A respectiva ATA de Registro de Preços terá Vigência de 31 de Dezembro de 2013, contado(s) a partir de sua assinatura.

EMPRESA: E. ANIBAL & CIA LTDA - ME.

VALOR TOTAL DE: R\$ 19.115,00 (dezenove mil cento e quinze reais).

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	100	Pacote com 10 unidades de fralda descartável adulta, tamanho P, de 20 a 40kg, com cintura de 50 a 90cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico, com extrato de aloe vera.	HIGIFRAL	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00

2	300	Pacote com 08 unidades de fralda descartável adulta, tamanho M, de 40 a 70kg, cintura de 75 a 110cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico, com extrato de aloe vera.	HIGIFRAL	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
3	500	Pacote com 08 unidades de fralda descartável, adulta, tamanho G, de 70 a 85kg, cintura de 100 a 145cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico, com extrato de aloe vera.	HIGIFRAL	R\$ 10,70	R\$ 5.350,00
4	100	Pacote com 07 unidades de fralda descartável adulta, tamanho EG, acima de 85kg, cintura de 120 a 155cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico, com extrato de aloe vera.	HIGIFRAL	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
5	50	Pacote com 100 unidades de fralda descartável infantil, tamanho P, até 4kg, composição: polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico.	PAPEGU	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00
6	50	Pacote com 90 unidades de fralda descartável infantil, tamanho M, de 4 a 9kg, composição: polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico.	PAPEGU	R\$ 28,30	R\$ 1.415,00
7	150	Pacote com 80 unidades de fralda descartável infantil, tamanho G, de 9 a 12kg, composição: polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplástico.	PAPEGU	R\$ 28,30	R\$ 4.245,00
8	50	Pacote com 70 unidades de fralda descartável infantil, tamanho EG, de 12 a 15kg, composição: polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplásticos.	PAPEGU	R\$ 28,30	R\$ 1.415,00
<b>Valor Total Registrado para a Ata de Registro de Preços nº 269/2013 – R\$ 19.115,00 (dezenove mil cento e quinze reais).</b>					

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 11 de Julho de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Secretaria do Bem Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cianorte – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2013, às 13 horas e 30 minutos, no Salão Social da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 3.546, de 27 de outubro de 2010 e nº 1.678, de 28 de setembro de 1995 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Física-Financeira dos Serviços/Programas do IGD- SUAS e IGD PBL referente ao exercício de 2012.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

  
**Daniely Cristiane Resina Ferreira**  
Presidente do CMAS



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil